

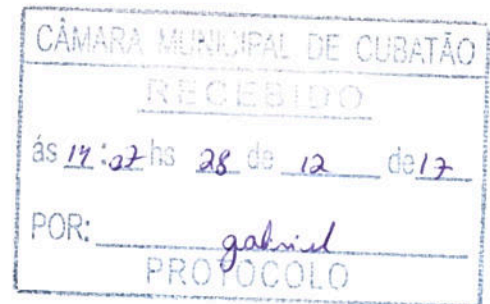


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1739/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10366/2017

Cubatão, 27 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e-1029/2017- tep
Processo nº 1689/2017
Indicação nº 857/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual nos informou o que segue:

“A solicitação já está prevista como ação prioritária no PPA (Plano Plurianual) 2018, conforme foi encaminhado à Câmara Municipal e apresentado como Projeto de Lei nº 094/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cubatão para o período 2018 a 2021 em 29 de setembro de 2017, a construção do “Centro dia”, terminologia adequada descrita na PNAS (Política Nacional de Assistência Social)”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.